



PORTARIA 230/2017 –REITORIA/UNESPAR
(Alterada pela Portaria 906/2017 – REITORIA/UNESPAR)

Designa Grupo de Trabalho de Acesso, permanência e evasão na Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o protocolo nº 14.821.631-2;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros do **Grupo de Trabalho de Acesso, permanência e evasão** na Unespar, conforme segue:

I – Coordenador:

Prof^a. Jacqueline Costa S. Vignoli – *Campus* Campo Mourão, RG 12.795.009-

1. **(Alterada pela Portaria 906/2017 – REITORIA/UNESPAR);**

II – Membros:

Prof^a. Marcia Josefina Beffa, RG 3.072.885-8 - *Campus* Apucarana;

Prof^a. Rosângela Norvila Valério, RG 1.733.897-8 - *Campus* Apucarana;

Daniel Fernando Matheus Gomes, RG 3.043.685-7 - *Campus* Apucarana;

Prof. Ricardo Desidério da Silva, RG, 7. 287.852-3 – *Campus* Apucarana;

Prof^a. Juliana Teixeira, RG 9.077.019-5 - *Campus* Campo Mourão;

Prof^a. Ana Lúcia de L. P. Vasquez, RG 1.100.111-4 PR - *Campus* Curitiba I;

Prof^a. Rossana Glovatski C. Guimarães, RG 1.680.807-5 - *Campus* Curitiba I;

Prof^a. Patrícia de Mello, RG: 4.112.066-5 - *Campus* Curitiba II;

Prof. Sandro Deretti, RG:4.672.456-9 - *Campus* Paranaguá;

Prof. Edmar Bonfim de Oliveira, RG 3.487.716-5 – *Campus* Paranavaí;

Prof^a. Shalimar Calegari Zanatta, RG 5.036.881-5 – *Campus* Paranavaí;



Prof^a. Patrícia Louise Rodrigues Varela, RG 4.369.167-8 – *Campus* Paranavaí;
Prof. Huilquer Francisco Vogel, RG 7.908.953-2 – *Campus* de União da Vitória.

Prof^a. Rosana Beatriz Ansai – *Campus* União da Vitória - R.G.: 4.509.512, em substituição à prof^a. Rosemary A.C. Marinho; **(Alterada pela Portaria 906/2017 – REITORIA/UNESPAR);**

Prof^a. Simone Sartori Jabur – *Campus* Paranaguá – R.G.: 4.199.962-4, em substituição à prof^a Jacqueline Costa S. Vignoli; **(Alterada pela Portaria 906/2017 – REITORIA/UNESPAR);**

Fabiane Freire França – *Campus* Campo Mourão - R.G.: 9.272.461-1. **(Incluída pela Portaria 906/2017 – REITORIA/UNESPAR);**

Art. 2º O grupo de trabalho terá a duração de 02 (dois) anos e deverá apresentar 3 (três) relatórios neste período;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e **não produz efeitos financeiros.**

Art 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 13 de março de 2017

Antonio Carlos Aleixo
Reitor